



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

Ata Nº 13/2014
Reunião Ordinária do dia 05-06-2014



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

ORDEM DO DIA REUNIÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO

De acordo com a alínea o), do número 1, do artigo 35º e número 2, do artigo 53º, do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, a seguir se indicam os assuntos da ordem do dia, para a reunião ordinária do Executivo, a realizar no dia 5 de Junho de 2014, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, pelas 15 horas.

1. Discussão e votação da ata da reunião ordinária do dia 22-05-2014

2. Período Antes da Ordem do Dia

3. Informações

4. Ordem do Dia

4.1 Divisão Administrativa e Financeira

4.1.1 Secção de Expediente, Arquivo, Modernização, Apoio aos Órgãos, Taxas e Licenças e Fiscalização.

4.1.2 Sector de Taxas e Licenças

4.1.2.1 Requerimento de apreciação de pretensão ao abrigo do artigo 32º, do Regulamento de Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Condeixa, pelo consumo exagerado de água, requerido por Maria Alice Martinho Reis.

4.1.2.2 Requerimento de apreciação de pretensão ao abrigo do artigo 32º, do Regulamento de Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

Condeixa, pelo consumo exagerado de água, requerido por José Soares Branco.

- 4.1.2.3 Requerimento de apreciação de pretensão ao abrigo do artigo 32º, do Regulamento de Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Condeixa, pelo consumo exagerado de água, requerido por José Fernando Martins Loureiro.
- 4.1.2.4 Requerimento de apreciação de pretensão ao abrigo do artigo 32º, do Regulamento de Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Condeixa, pelo consumo exagerado de água, requerido por Sandra da Silva Marracho Branco.
- 4.1.2.5 Requerimento de apreciação de pretensão ao abrigo do artigo 32º, do Regulamento de Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Condeixa, pelo consumo exagerado de água, requerido por José Manuel Martins Resende.
- 4.1.2.6 Requerimento de apreciação de pretensão ao abrigo do artigo 32º, do Regulamento de Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Condeixa, pelo consumo exagerado de água, requerido por Maria Celeste Macedo Pires.
- 4.1.2.7 Requerimento com entrada nº 226, de 7 de Janeiro de 2014, referente ao pedido de pagamento em prestações de uma dívida de água.
- 4.1.2.8 Requerimento com entrada nº 3492, de 3 de Abril de 2014, referente ao pedido de pagamento em prestações de uma dívida de água.
- 4.1.2.9 Requerimento com entrada nº 3494, de 3 de Abril de 2014, referente ao pedido de pagamento em prestações de uma dívida de água.
- 4.1.2.10 Requerimento com entrada nº 3887, de 14 de Abril de 2014, referente ao pedido de pagamento em prestações de uma dívida de água.



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

- 4.1.2.11 Requerimento com entrada nº 3934 de 14 de Abril de 2014, referente ao pedido de pagamento em prestações de uma dívida de água.
- 4.1.2.12 Requerimento com entrada nº 3940 de 14 de Abril de 2014, referente ao pedido de pagamento em prestações de uma dívida de água.
- 4.1.2.13 Decisão final relativa ao processo de reclamação por retirada de contador, apresentada por Carla Manuela Amaro dos Santos.
- 4.1.2.14 Ligação à rede de saneamento – situação de vulnerabilidade social – requerimento com entrada nº 3726, de 8 de Abril de 2014.
- 4.1.2.15 Decisão final relativa ao processo de pedido de ligação de ramal de água para instalação de um contentor que se destina a escritório de empresa de táxis, requerido por Fernando Domingues Pita.
- 4.1.2.16 Processo relativo ao pedido de autorização para horário de funcionamento em regime excecional, requerido por Dynamikneptune, Lda, para um estabelecimento, sito em Sebal.

4.1.3 Secção de Contabilidade, Aprovisionamento e Património

4.1.3.1 Sector de Contabilidade

- 4.1.3.1.1 Apresentação do Resumo Diário de Tesouraria.
- 4.1.3.1.2 Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo para o Ensino Superior.
- 4.1.3.1.3 Contrato-Programa para Apoio Financeiro à União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova para a realização da “Feira Quinhentista.
- 4.1.3.1.4 Apoio financeiro à Associação Cultural Ritornello, para apresentação de espetáculo a realizar no dia 10 de Junho na s Ruínas de Conimbriga.



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

4.1.5 Gabinete de Qualificação e Coesão Social

4.1.5.1 Serviço de Educação

4.1.5.2 Protocolo de Cedência da Antiga Escola Básica de Eira Pedrinha com exceção da Sala Polivalente ATL, ao Rancho Folclórico e Etnográfico de Eira Pedrinha – Ratificação.

4.2 Divisão de Planeamento

4.2.1 Serviço de Gestão Urbanística

4.2.1.1 Processo de Informação Prévia nº 05/2012/1, em nome de Construtora Maracay, LDA, para operação de loteamento com obras de urbanização e obras de construção, em Quinta do Cangalho, São Fipo, freguesia de Ega.

4.2.1.2 Processo de obras nº 01/2014/7, em nome de Maria de Lurdes Martins Fernandes Beja e José de Jesus Gomes Leitão, para obras de construção de muro, em Casal da Estrada, União das freguesias de Sebal e Belide.

4.2.1.3 Processo de obras nº 01/2012/31, em nome de Santa Casa da Misericórdia de Condeixa-a-Nova, para obras de construção de edifício de apoio social e centro de dia – regularização, em Rua de Condeixinha, Condeixa-a-Nova, União de freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova – Pedido de redução das taxas referente à emissão do alvará de licença, ao abrigo do nº 3 do artigo 5º do RMTEOU.

4.2.1.4 Processo de obras nº 01/2012/47, em nome de Joaquim Simões da Cruz, para obras de alteração e ampliação de habitação – regularização, em Anobra, freguesia de Anobra - Retificação do prazo de execução da obra, deliberado em reunião de Câmara de 14/01/2013.

4.2.1.5 Processo de obras nº 01/2007/141, em nome de Transportes Rodoviários de Mercadorias Repolho & Rodrigues, LDA, para obras de construção de dois



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

edifícios para escritório e estação de lavagem, em Quinta da Pereira, São Fipo, União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova – Pedido apresentado em 17/02/2014 a requerer o pagamento das taxas devidas pela emissão do alvará de licença em prestações, ao abrigo do artigo 11º do RMTEOU.

4.2.1.6 Processo nº 14/2014/8 relativo às condições de segurança e salubridade bem como do estado de conservação de uma edificação sita em Avenal, União das freguesias de Sebal e Belide.

4.2.1.7 Processo de obras nº 01/2009/28, em nome de Helena Maria Travasso Paulino Simões e Paulo Jorge Carrilo Lopes Simões, para obras de construção de habitação unifamiliar, muro e obras de urbanização – Receção provisória das obras de urbanização-, em Nogueirinhas, União de freguesias de Sebal e Belide.

4.2.1.8 Processo de obras nº 01/2013/45, em nome de Júlio de Jesus Pita e outros, para obras de ampliação e alteração de habitação – regularização, em Condeixa-a-Velha, União de Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova

4.3 Departamento de Obras

4.3.1 Secção de Apoio Administrativo

4.3.1.1 Empreitada de Ega – EN 342 – Alteração – (Reabilitação Urbana, Remodelação da Rede de Águas e Rede de Esgotos) – Início dos Trabalhos e aprovação do Plano de Segurança – Ratificação dos despachos do Sr. Presidente datados de 28 de Maio e de 2 de Junho de 2014, respetivamente.

Paços do Município de Condeixa-a-Nova, 2 de Junho de 2014

O Presidente da Câmara Municipal

Nuno Moita da Costa



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

----- Aos cinco dias, do mês de Junho, do ano de dois mil e catorze, na sala de reuniões do Município de Condeixa-a-Nova, realizou-se uma reunião ordinária, estando presentes o Sr. Presidente, Nuno Miguel Martins Rondão Moita da Costa, a Sr^a Vice-Presidente, Liliana Marques Pimentel e os Srs. Vereadores Carlos Manuel de Oliveira Canais, António Lázaro Ferreira, Ana Teresa Gomes Oliveira Manaia, Joaquim Norberto Cardoso Pires da Silva e Carlos Emanuel Petim do Nascimento.-----

----- O Sr. Presidente declarou aberta a reunião eram quinze horas.-----

----- De seguida, o Sr. Presidente informou o Executivo que o Sr. Vereador Fernando Antunes Gaspar Pita por motivos profissionais, não pode estar presente na reunião, pelo que indicou para o substituir, ao abrigo dos artigos 78º e 79º, da Lei número 169/99, de 18 de Setembro, na sua atual redação, a cidadã que lhe seguia na lista, Ana Teresa Gomes Oliveira Manaia.-----

----- O Sr. Presidente também informou que se encontrava na sala a mãe da atleta Alexandra Maria Silvestre Lamas, apoiada por esta Câmara Municipal aquando da sua participação nas Provas de Marcha Atlética, Campeonato do Mundo de Pista Coberta – Evento Internacional de Atletismo, na categoria de Veteranos, que decorreu em Budapeste, que por impedimento da filha, veio agradecer o apoio da Câmara Municipal e exibir as medalhas de ouro alcançadas pela atleta, no referido campeonato.-----

----- A Câmara Municipal agradeceu o gesto e aproveitou a oportunidade para felicitar a atleta, na pessoa de sua mãe, pelos resultados obtidos.-----

Intervenção do Público

----- Havendo público na sala, o Sr. Presidente perguntou, se de entre os presentes, alguém tinha alguma questão a colocar.-----

----- O munícipe Raúl Lopes, residente em Condeixa, pediu a palavra para lamentar o facto das atas do Executivo não se encontrarem publicitadas na página eletrónica da Câmara Municipal em tempo útil.-----

----- De seguida, o munícipe Tiago Acúrcio, residente em Bruscos, referiu que tinha agendado para o passado dia 30 de Maio, a deslocação dos serviços de fiscalização da Câmara Municipal à sua residência, a fim de procederem à fiscalização de uma situação relacionada com a rede de saneamento, não tendo aparecido ninguém.-----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

----- Mais referiu que entrou em contacto com os serviços e que foi informado que tal situação se deveu ao facto da fiscal se encontrar em formação, pelo que a fiscalização em causa se realizaria no dia 2 de Junho. -----

----- Referiu, ainda, que até à presente data a situação se encontra por resolver dado que não se deslocou ninguém ao local, nem houve qualquer contacto por parte dos serviços, o que é de lamentar. -----

----- O Sr. Presidente tomou a palavra para referir que iria averiguar, junto dos serviços, o motivo do atraso da publicitação das atas na página eletrónica da Câmara Municipal e que iria dar instruções aos mesmos para que tal não voltasse a acontecer. -----

----- Relativamente à questão levantada pelo Sr. Tiago Acúrcio referiu que desconhece a situação em apreço pelo que se iria inteirar do assunto. Assim que possível o mesmo será contactado para esclarecimento da ocorrência e correção de eventuais erros. -----

1. Discussão e votação de ata

----- O Sr. Presidente colocou à discussão e votação a ata da reunião anterior. Depois de algumas sugestões de alterações, foi a mesma aprovada, por maioria, com as abstenções dos Srs. Vereadores Carlos Canais, Carlos Nascimento e Ana Manaia, por não terem estado presentes na respetiva reunião. -----

2. Período Antes da Ordem do Dia

----- O Sr. Presidente deu a palavra aos Srs. Vereadores. -----

----- Pediu a palavra o Sr. Vereador Carlos Nascimento dizendo que gostaria de iniciar esta minha intervenção, a propósito de alguma polémica que envolve o Canil Municipal, lendo um pequeno parágrafo da Casa dos Animais de Lisboa: -----

----- “A Casa dos Animais de Lisboa adota a política de que todos os animais têm direito à vida, em condições essenciais de saúde e de bem-estar, pelo que a todos os animais assiste o direito de exame clínico e cuidados médico veterinários adequados à sua situação. Em estado de sofrimento intenso e desnecessário ou de alterações de comportamento irrecuperáveis, identificadas após avaliação do risco por peritos qualificados, de acordo com o contemplado na legislação, o Médico Veterinário poderá decidir por outras medidas que considere serem as mais adequadas para o animal”. -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

----- Este é um exemplo de compromisso de uma Câmara Municipal para com o respeito pelos animais, consagrados na Declaração Universal do Direitos do Animais, proclamada pela UNESCO e pela ONU.-----

----- Infelizmente, em Condeixa, todos assistem ao abandono frequente de animais, nomeadamente cães, e cuja recolha por parte dos serviços competentes da Câmara Municipal se impõe. Esta é evidentemente uma questão de saúde pública. No entanto, estes animais errantes, não perdem direitos pelo facto de não terem “dono”. É imperativo do nosso ponto de vista que os procedimentos sejam claros, do conhecimento público, e que haja uma abertura efetiva por parte da Câmara Municipal no sentido de permitir a colaboração ativa de voluntários e de promover a adoção de animais que reúnam as condições para o efeito.-----

----- Têm sido recorrentes os relatos de alegados abates indiscriminados de animais no canil municipal.-----

----- Sabendo que este assunto é já do conhecimento do Sr. Presidente e do Vereador António Ferreira, gostaríamos de ver esclarecidas algumas questões:-----

----- O que já foi feito para averiguação destas denúncias?-----

----- Partindo do princípio que terão já falado com o Veterinário Municipal, qual o feedback que receberam?-----

----- Que medidas pretendem adotar que espelhem uma ação municipal que respeita os direitos dos animais?-----

----- De seguida, pediu a palavra o Sr. Vereador Norberto Pires para se pronunciar em nome dos Vereadores do PSD, relativamente à empresa Indoliva:-----

----- A empresa Indoliva, nomeadamente os efeitos que a sua atividade provoca no ambiente, na qualidade de vida dos Condeixenses, no seu bem-estar, e os efeitos que tem na atividade económica, turística e cultural do concelho, representa um crónico problema do Município de Condeixa. Apesar de vários esforços desenvolvidos, que resultaram em queixas, inspeções do Ministério do Ambiente, contatos com a empresa, vários processos negociais, a verdade é que os vários executivos da Câmara Municipal de Condeixa nunca foram capazes de resolver este sério problema.-----

----- Durante a campanha eleitoral para as Autárquicas de 2013, a candidatura do PSD encabeçada por Norberto Pires deixou claro que a Indoliva era um problema prioritário que tinha de ser resolvido num mandato.-----

----- Essa promessa tinha por base a ideia já referida de que as consequências negativas da atividade desta empresa, relacionadas pelo tipo de indústria e pela sua localização em área residencial, prejudicam todo o concelho e superam os efeitos positivos



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

relacionados com a atividade económica que executam, pelo que era, e é, urgente que seja revista a sua autorização para laborar, iniciando um processo de deslocalização para um local remoto do concelho.-----

----- Sempre dissemos que a sua atividade é um problema de interesse público, de saúde pública e de interesse municipal. A “poluição” provocada pela empresa é atentatória da atividade económica, da atividade turística, da saúde das populações e do direito que têm ao seu bem-estar.-----

----- Nessa perspetiva, e na qualidade de Vereadores da Câmara Municipal de Condeixa, afirmamos que é necessário acionar os mecanismos de inspeção à referida unidade fabril no sentido de terminar com a sua operação, possibilitando assim que os organismos autárquicos responsáveis iniciem conversações com a empresa, e entidades responsáveis pelo licenciamento da atividade económica, pelo ambiente e saúde pública, no sentido de a deslocalizar para uma zona remota do concelho.-----

----- Mas para isso são necessárias tomadas de posição firmes que conduzam a decisões coletivas.-----

----- Nada nos move contra a empresa, a sua atividade ou respetivos acionistas, mas tão-somente a defesa dos legítimos interesses dos habitantes de Condeixa. Entendemos que esta é uma ação urgente na defesa do interesse público, da saúde pública e do interesse do Município de Condeixa.-----

----- Os interesses, e eventual direito, de uma unidade fabril e de um grupo privado não se podem sobrepor aos interesses de todo um concelho e de toda a sua população.-----

----- O interesse privado não pode, nunca, sobrepor-se ao interesse público.-----

----- Verificamos movimentações da população perante o degradar da situação, e o arrastamento temporal deste problema, o que constitui um salutar movimento cívico. No entanto, preocupa-nos, e não deixamos de o afirmar, que isso signifique falta de confiança nos legítimos poderes civis eleitos, nomeadamente os autárquicos, do concelho.-----

----- Nessa perspetiva propomos ao executivo da Câmara Municipal de Condeixa que manifeste a sua vontade inequívoca de resolver este problema, solidarizando-se com a população e as dificuldades por que passa, e manifestando sem subterfúgios que é de interesse municipal e público que a Indoliva seja deslocalizada para local remoto e que essa é a vontade unânime de todos os eleitos do executivo da Câmara Municipal de Condeixa.-----

----- Propomos ainda que semelhante resolução seja tomada pela Assembleia Municipal de Condeixa. Este será só o primeiro passo e a formulação firme e frontal de uma resolução.

----- Propomos ainda, dando seguimento e consequência a uma iniciativa de 2003 dos Vereadores do PSD à qual, apesar de aprovada por unanimidade no Executivo da Câmara



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

Municipal de Condeixa, nunca foi dado seguimento pela Câmara, à criação de uma “Comissão do Ambiente” que tenha como missão acompanhar as questões ambientais do concelho e recomendar ao executivo ações corretivas e tomadas de posição que tenham como objectivo o bem-estar ambiental das populações e a defesa dos recursos naturais de Condeixa. Deveria ainda desenvolver iniciativas que tivessem como objectivo a defesa do ambiente, a educação para um comportamento ambiental correto e a defesa dos recursos naturais do concelho. Esta comissão deveria constituir um órgão consultivo do Executivo da Câmara Municipal de Condeixa, ser presidida pelo Sr. Presidente da Câmara, e as suas recomendações deveriam ser apresentadas ao executivo em primeira mão, sendo tornadas públicas depois de debatidas em reunião do Executivo. A sua composição deveria ser alargada e constituída por dois elementos indicados por cada partido político representado na Assembleia Municipal, e um representante de uma organização ambiental (QUERCUS, por exemplo).-----

-----Relativamente ao Canil Municipal, o Sr. Presidente deu a palavra ao Vereador António Ferreira dado que se trata de uma matéria da sua alçada, acrescentando que concorda inteiramente com o que foi dito quanto à proteção dos animais. -----

-----Tomou a palavra o Sr. Vereador António Ferreira referindo que esse assunto está a ser tratado, tendo já reunido com um grupo de voluntários e efetuado vários contactos com o Departamento de Obras no sentido de se remodelar o Canil Municipal. -----

-----Mais referiu que assim que estejam concluídas as obras necessárias para o efeito, irá promover uma reunião onde estejam presentes o grupo de voluntários e o Veterinário Municipal para definir o que compete a cada um. -----

-----Referiu, ainda, que está recetivo a sugestões. -----

-----De seguida, tomou a palavra o Sr. Vereador Carlos Nascimento para agradecer a vontade de todos em resolver estas “alegadas” situações. -----

-----O Sr. Presidente tomou a palavra para referir que a Indoliva é uma unidade industrial de transformação de bagaço de azeitona em óleo e que se encontra a laborar em Condeixa-a-Nova desde 1953. -----

-----Que sendo já habitual a existência de alguns odores menos agradáveis na época de laboração da referida indústria, no presente ano a situação atingiu níveis de emissões bastante elevados e prolongados no tempo devido a um maior período de laboração. Em



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

consequência têm chegado à Câmara Municipal vários pedidos de informação sobre a legalidade do funcionamento desta unidade industrial, bem como diversas queixas e receios de cidadãos devido às emissões produzidas (fumos, maus cheiros e existência de partículas que se depositam), situação que muito nos preocupa. -----

----- Que em termos legais, a empresa é detentora de uma licença de exploração emitida pelo Ministério da Economia, que para ser contestada necessita de ser bem fundamentada. ----

----- Sendo a Direção Regional da Economia do Centro a entidade coordenadora do processo de licenciamento industrial, e no sentido de tentar resolver esta situação no imediato e para o futuro, foi-lhe enviado um ofício a solicitar uma reunião urgente com técnicos daquela entidade a fim de conhecer a situação atual do licenciamento industrial, perceber quais as medidas de controlo da poluição instituídas e quais as soluções técnicas que podem ser instaladas para evitar a repetição atual. -----

----- Por se tratar de um assunto com implicações no ambiente foi deixado à consideração daquela Direção Regional a solicitação da presença de outras entidades que possam ter influência no âmbito do licenciamento ou do controlo da poluição. -----

----- No seguimento do que foi referido, o Sr. Vereador Norberto Pires tomou a palavra para realçar o facto desta situação se tratar de um problema que afeta e preocupa a população de Condeixa pelo que urge unir esforços com vista à sua resolução. -----

----- A Câmara Municipal aprovou, por unanimidade as propostas apresentadas pelos Srs. Vereadores do PSD, relativamente à constituição de uma Comissão de Ambiente e eventual deslocalização. -----

3. Informações

----- O Sr. Presidente passou a dar as seguintes informações: -----

----- 1. No passado dia 31 de Maio realizou-se o III Torneio Concelhio de Ténis de Mesa organizado pela Câmara Municipal e os Ugas – Associação Desportiva e Cultural da Ega, tendo sido um sucesso em termos de participação desportiva; -----

----- 2. Também no passado dia 31 de Maio, o Rancho Folclórico e Etnográfico de Eira Pedrinha realizou a 22ª Edição do Festival Nacional de Folclore, este ano integrando o 1º Festival Internacional, com a participação de um grupo alemão e inaugurou o Museu Etnográfico de Eira Pedrinha; -----

----- 3. As Piscinas Municipais de Condeixa-a-Nova completaram 10 anos no dia 28 de Maio, tendo sido festejado o seu aniversário no passado dia 31 de Maio. A data foi assinalada



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

com um festival de atividades direcionadas para os munícipes, com a abertura oficial da piscina exterior e com a realização de uma caminhada solidária com vista à angariação de fundos para a Unidade de Oncologia do Hospital Pediátrico de Coimbra; -----

----- 4. No passado dia 3 de Junho realizou-se no Salão Nobre dos Paços do Município uma conferência, com a presença da Professora Doutora Helena Cruz Coelho, no âmbito das comemorações dos 500 Anos do Foral Manuelino de Condeixa; -----

----- 5. Também no âmbito das comemorações dos 500 Anos do Foral Manuelino de Condeixa, no próximo dia 6 de Junho, pelas 21 horas, realizar-se-á um concerto na Igreja Matriz de Condeixa-a-Nova que contará com a presença de Pedro Caldeira Cabral, “Cancioneiro Musical Manuelino”; -----

----- 6. No dia 7 de Junho, das 15 horas às 24 horas, e no dia 8 de Junho, das 10 horas às 22 horas, nas ruas e praças da Vila, realizar-se-á a Feira Quinhentista organizada pela União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova; -----

----- 7. No dia 10 de junho, pelas 19 horas, nas Ruínas de Conímbriga, poderá assistir-se à Ópera Cómica “La Serva Padrona”, pelo grupo Camerata Joanina, organização a cargo Ritornello – Associação Cultural, com o apoio da Câmara Municipal; -----

----- 8. Por último, deu conta de que no passado dia 3 de junho se deu início à empreitada da obra de “Reabilitação Urbana, Remodelação da Rede de Águas e Rede de Esgotos da Ega” e que hoje teve lugar a cerimónia de apresentação pública do Parque dos Silvais, a qual terminou com a realização de um convívio com piquenique partilhado. -----

----- De seguida, tomou a palavra a Sr^a Vice-Presidente para prestar as seguintes informações: -----

----- 1. No passado dia 2 de Junho, dezenas de crianças das escolas do primeiro ciclo do concelho de Condeixa deslocaram-se a Conímbriga, para participaram nas comemorações do Dia Mundial da Criança que o Município promoveu em conjunto com as Ruínas de Conímbriga, sendo de realçar que a iniciativa foi muito bem aceite, quer pelas escolas, quer pelos pais; -----

----- 2. No dia 14 de Junho, pelas 17 horas e 30 minutos, inaugurar-se-á a Exposição de Escultura e Pintura de Graça Bordalo Pinheiro, na Biblioteca Municipal de Condeixa; -----

----- 3. No dia 15 de Junho dar-se-á início, com a Festa da Família e a realização de Jogos Tradicionais no Parque Verde de Condeixa, às Jornadas Solidárias que irão decorrer até 11 de Julho; -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

----- 4. Por último, informou que no âmbito do projeto “A 17 Acontece...”, irá realizar-se, no dia 17 de Junho, em Coimbra, a atividade “Caminhada na Cidade e Rotas Culturais” destinada aos munícipes que participam no Programa Mobilidade Sénior. -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento das informações prestadas. -----

4. Ordem do Dia

4.1 Divisão Administrativa e Financeira

4.1.1 Secção de Expediente, Arquivo, Modernização, Apoio aos Órgãos, Taxas e Licenças e Fiscalização.

4.1.2 Sector de Taxas e Licenças

4.1.2.1 Requerimento de apreciação de pretensão ao abrigo do artigo 32º, do Regulamento de Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Condeixa, pelo consumo exagerado de água, requerido por Maria Alice Martinho Reis.

----- Foi presente o processo mencionado em epígrafe. -----

----- A Câmara Municipal depois de analisar o referido processo e atendendo às informações dos serviços deliberou, por unanimidade, aplicar o artigo 32º, do Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Águas em vigor neste Município, relativo à fatura reclamada apenas em relação à tarifa de saneamento e resíduos sólidos, uma vez que se verificou uma rotura a jusante do contador e o valor da mesma é superior a três vezes a média dos seis meses anteriores. -----

4.1.2.2 Requerimento de apreciação de pretensão ao abrigo do artigo 32º, do Regulamento de Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Condeixa, pelo consumo exagerado de água, requerido por José Soares Branco.

----- Foi presente o processo mencionado em epígrafe. -----

----- A Câmara Municipal depois de analisar o referido processo e atendendo às informações dos serviços deliberou, por unanimidade, aplicar o artigo 32º, do Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Águas em vigor neste Município, relativo à fatura reclamada uma vez que se verificou uma rotura a jusante do contador e o valor da mesma é superior a três vezes a média dos seis meses anteriores. -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

4.1.2.3 Requerimento de apreciação de pretensão ao abrigo do artigo 32º, do Regulamento de Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Condeixa, pelo consumo exagerado de água, requerido por José Fernando Martins Loureiro.

----- Foi presente o processo mencionado em epígrafe. -----

----- A Câmara Municipal depois de analisar o referido processo e atendendo às informações dos serviços deliberou, por unanimidade, aplicar o artigo 32º, do Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Águas em vigor neste Município, relativo à fatura reclamada, uma vez que se verificou uma rotura a jusante do contador e o valor da mesma é superior a três vezes a média dos seis meses anteriores. -----

4.1.2.4 Requerimento de apreciação de pretensão ao abrigo do artigo 32º, do Regulamento de Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Condeixa, pelo consumo exagerado de água, requerido por Sandra da Silva Marracho Branco.

----- Foi presente o processo mencionado em epígrafe. -----

----- A Câmara Municipal depois de analisar o referido processo e atendendo às informações dos serviços deliberou, por unanimidade, aplicar o artigo 32º, do Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Águas em vigor neste Município, relativo à fatura reclamada, uma vez que se verificou uma rotura a jusante do contador e o valor da mesma é superior a três vezes a média dos seis meses anteriores. -----

4.1.2.5 Requerimento de apreciação de pretensão ao abrigo do artigo 32º, do Regulamento de Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Condeixa, pelo consumo exagerado de água, requerido por José Manuel Martins Resende.

----- Foi presente o processo mencionado em epígrafe. -----

----- A Câmara Municipal depois de analisar o referido processo e atendendo às informações dos serviços deliberou, por unanimidade, aplicar o artigo 32º, do Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Águas em vigor neste Município, relativo à fatura reclamada, uma vez que se verificou uma rotura a jusante do contador e o valor da mesma é superior a três vezes a média dos seis meses anteriores. -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

4.1.2.6 Requerimento de apreciação de pretensão ao abrigo do artigo 32º, do Regulamento de Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Condeixa, pelo consumo exagerado de água, requerido por Maria Celeste Macedo Pires.

----- Foi presente o processo mencionado em epígrafe. -----

----- A Câmara Municipal depois de analisar o referido processo e atendendo às informações dos serviços deliberou, por unanimidade, aplicar o artigo 32º, do Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Águas em vigor neste Município, relativo à fatura reclamada, uma vez que se verificou uma rotura a jusante do contador e o valor da mesma é superior a três vezes a média dos seis meses anteriores. -----

4.1.2.7 Requerimento com entrada nº 226, de 7 de Janeiro de 2014, referente ao pedido de pagamento em prestações de uma dívida de água.

----- Foi presente o processo mencionado em epígrafe, dele constando o estudo socioeconómico da requerente, elaborado pelo Serviço de Ação Social, onde conclui que é de atender a pretensão requerida. -----

----- A Câmara Municipal depois de analisar todos os documentos do processo deliberou, por unanimidade, de acordo com o número 4, do artigo 12º do Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Águas em vigor neste Município, autorizar o pagamento em 12 prestações mensais, acrescidas do respetivo juro de mora. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos. -----

4.1.2.8 Requerimento com entrada nº 3492, de 3 de Abril de 2014, referente ao pedido de pagamento em prestações de uma dívida de água.

----- Foi presente o processo mencionado em epígrafe, dele constando o estudo socioeconómico da requerente, elaborado pelo Serviço de Ação Social, onde conclui que é de atender a pretensão requerida. -----

----- A Câmara Municipal depois de analisar todos os documentos do processo deliberou, por unanimidade, de acordo com o número 4, do artigo 12º do Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Águas em vigor neste Município, autorizar o pagamento em 12 prestações mensais, acrescidas do respetivo juro de mora. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos. -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

4.1.2.9 Requerimento com entrada nº 3494, de 3 de Abril de 2014, referente ao pedido de pagamento em prestações de uma dívida de água.

----- Foi presente o processo mencionado em epígrafe, dele constando o estudo socioeconómico do requerente, elaborado pelo Serviço de Ação Social, onde conclui que é de atender a pretensão requerida.-----

----- A Câmara Municipal depois de analisar todos os documentos do processo deliberou, por unanimidade, de acordo com o número 4, do artigo 12º do Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Águas em vigor neste Município, autorizar o pagamento em 12 prestações mensais, acrescidas do respetivo juro de mora.-----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

4.1.2.10 Requerimento com entrada nº 3887, de 14 de Abril de 2014, referente ao pedido de pagamento em prestações de uma dívida de água.

----- Foi presente o processo mencionado em epígrafe, dele constando o estudo socioeconómico do requerente, elaborado pelo Serviço de Ação Social, onde conclui que é de atender a pretensão requerida.-----

----- A Câmara Municipal depois de analisar todos os documentos do processo deliberou, por unanimidade, de acordo com o número 4, do artigo 12º do Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Águas em vigor neste Município, autorizar o pagamento em 12 prestações mensais, acrescidas do respetivo juro de mora.-----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

4.1.2.11 Requerimento com entrada nº 3934 de 14 de Abril de 2014, referente ao pedido de pagamento em prestações de uma dívida de água.

----- Foi presente o processo mencionado em epígrafe, dele constando o estudo socioeconómico da requerente, elaborado pelo Serviço de Ação Social, onde conclui que é de atender a pretensão requerida.-----

----- A Câmara Municipal depois de analisar todos os documentos do processo deliberou, por unanimidade, de acordo com o número 4, do artigo 12º do Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Águas em vigor neste Município, autorizar o pagamento em 12 prestações mensais, acrescidas do respetivo juro de mora.-----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

4.1.2.12 Requerimento com entrada nº 3940 de 14 de Abril de 2014, referente ao pedido de pagamento em prestações de uma dívida de água.

----- Foi presente o processo mencionado em epígrafe, dele constando o estudo socioeconómico do requerente, elaborado pelo Serviço de Ação Social, onde conclui que é de atender a pretensão requerida.-----

----- A Câmara Municipal depois de analisar todos os documentos do processo deliberou, por unanimidade, de acordo com o número 4, do artigo 12º do Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Águas em vigor neste Município, autorizar o pagamento em 12 prestações mensais, acrescidas do respetivo juro de mora.-----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

4.1.2.13 Decisão final relativa ao processo de reclamação por retirada de contador, apresentada por Carla Manuela Amaro dos Santos.

----- Foi presente o processo em epígrafe, em nome de Carla Manuela Amaro dos Santos, residente no Bairro Novo, em Senhora das Dores, a qual apresentou uma reclamação por retirada de contador de água.-----

----- A Câmara Municipal atendendo a que o processo tendia para o indeferimento, efetuou a audiência prévia do interessado, nos termos do artigo 100º e seguintes do CPA, ao que a mesma veio dar resposta.-----

----- Analisado todo o processo, e verificando-se que a reclamante não apresentou novos argumentos, quer sejam de facto quer de direito, que originasse a alteração do parecer anteriormente explanado, deliberou, por unanimidade, indeferir a reclamação apresentada, devendo dar-se conhecimento à requerente da deliberação tomada.-----

4.1.2.14 Ligação à rede de saneamento - situação de vulnerabilidade social - requerimento com entrada nº 3726, de 8 de Abril de 2014.

----- Foi presente o processo em epígrafe.-----

----- Depois de algumas considerações, foi o mesmo retirado da reunião para melhor análise e posterior decisão.-----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

4.1.2.15 Decisão final relativa ao processo de pedido de ligação de ramal de água para instalação de um contentor que se destina a escritório de empresa de táxis, requerido por Fernando Domingues Pita.

----- Foi presente o processo em epígrafe, em nome de Fernando Domingues Pita, residente na Rua da Estalagem, em Alcabideque, o qual apresentou um pedido de ligação de ramal de água para instalação de um contentor que se destina a escritório de empresa de táxis. -----

----- A Câmara Municipal atendendo a que o processo tendia para o indeferimento, efetuou a audiência prévia do interessado, nos termos do artigo 100º e seguintes do CPA. -----

----- Verificando-se que não houve qualquer resposta de pronúncia escrita ou oral do interessado, foi deliberado, por unanimidade, indeferir o pedido apresentado, devendo dar-se conhecimento ao requerente da deliberação tomada. -----

4.1.2.16 Processo relativo ao pedido de autorização para horário de funcionamento em regime excecional, requerido por Dynamikneptune, Lda, para um estabelecimento, sito em Sebal.

----- Foi presente o processo em epígrafe, em nome da sociedade Dynamikneptune, Lda., com sede na Rua Principal, Sebal, a qual apresentou um pedido de autorização para horário de funcionamento em regime excecional para o estabelecimento "Pool2you", sito em Sebal Grande. -----

----- A Câmara Municipal depois de analisar todos os documentos do processo, nomeadamente o parecer das entidades consultadas deliberou, por unanimidade, manifestar a sua intenção de indeferir o pedido apresentado, uma vez que a solicitada alteração de horário é passível de afetar a tranquilidade e o repouso dos cidadãos residentes naquela zona. -----

----- Mais deliberou proceder à audiência prévia da interessada nos termos e para os efeitos constantes dos artigos 100º e seguintes do CPA. -----

4.1.3 Secção de Contabilidade, Aprovisionamento e Património

4.1.3.1 Sector de Contabilidade

4.1.3.1.1 Apresentação do Resumo Diário de Tesouraria.



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

----- Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria, referente ao dia 4 de Junho do corrente ano, acusando um saldo em operações orçamentais, no valor de 1.601.063,04 euros (um milhão, seiscientos e um mil e sessenta e três euros e quatro cêntimos) e em operações não orçamentais no valor de 213.452,50 euros (duzentos e treze mil, quatrocentos e cinquenta e dois euros e cinquenta cêntimos).-----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

4.1.3.1.2 Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo para o Ensino Superior.

----- Foi presente o Regulamento mencionado em epígrafe.-----

----- O Sr. Presidente esclareceu que no âmbito do Orçamento Participativo que decorreu no ano de 2013 saiu vencedora uma proposta para “Bolsas de Estudo Fernando Namora para Alunos do Ensino Superior”, que pretendia apresentar uma resposta que ajudasse a fazer face ao atual contexto de instabilidade económica, tendo em atenção que muitos alunos do País, alguns deles do concelho de Condeixa, não estão a conseguir dar o seu melhor nos seus estudos devido às dificuldades financeiras que o seu agregado familiar enfrenta, sobretudo ao nível do ensino superior onde existem encargos acrescidos como as propinas.-----

----- Nesse sentido, a Autarquia avançou com a elaboração do presente Regulamento, com o objetivo de proporcionar apoio aos jovens socialmente carenciados ou economicamente desfavorecidos e de contribuir para a possibilidade de acederem ou prosseguirem os seus estudos superiores e que visa estabelecer as regras gerais e critérios referentes à atribuição de bolsas de estudo para alunos do ensino superior residentes no concelho de Condeixa-a-Nova.-----

----- Tomou a palavra o Sr. Vereador Norberto Pires para em nome dos Vereadores do PSD, referir o seguinte:-----

----- “A educação tem de constituir uma aposta decisiva, continuada e diferenciadora, para que se perceba que em Condeixa se aprende e ensina ao melhor nível do que se faz no país.-----

----- É preciso ser mais ambicioso na área da educação, atuando até pela vertente cultural, mas também pela formação profissional e complementar, ter serviços de apoios às famílias, para que as escolas de Condeixa sejam cada vez mais uma opção para as famílias.---

----- Este Regulamento parte de um pressuposto que é o da incapacidade, ou dificuldade, para fazer face a despesas com ensino superior. Pensamos que o Regulamento



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

deveria ser outro e apoiar quem fez a sua carreira académica em Condeixa, valorizando assim a Escola de Condeixa e quem optou com sucesso por fazer o seu percurso académico em Condeixa. -----

----- Nessa perspetiva, propomos que 5 destas bolsas sejam convertidas em bolsas de mérito e paguem o 1º ano de propinas, de uma Universidade ou Escola Profissional Pública, aos 5 melhores alunos do concelho que tenham realizado toda a escolaridade (pelo menos a maioria da escolaridade) em Condeixa”.-----

----- De seguida, tomou a palavra o Sr. Vereador Carlos Canais para realçar o facto de este Regulamento ter sido elaborado na sequência de uma proposta vencedora do Orçamento Participativo pelo que qualquer alteração efetuada ao mesmo seria desvirtuar o que foi apresentado pelo seu proponente, o qual inclusive teve participação na sua elaboração. -----

----- O Sr. Presidente tomou novamente a palavra para referir que concorda com a sugestão apresentada pelo Sr. Vereador Norberto Pires relativamente à atribuição de bolsas de mérito aos 5 melhores alunos que fizeram o seu percurso académico no concelho mas não incluídas no âmbito do Regulamento em apreço dado que, tal como foi referido pelo Sr. Vereador Carlos Canais, seria desvirtuar uma proposta vencedora do Orçamento Participativo, objeto de votação pública. -----

----- Posto isto, o Sr. Presidente colocou à votação o Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo para o Ensino Superior (Bolsas de Estudo Fernando Namora), tendo a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade, aprovar o referido Regulamento, devendo o mesmo ser enviado à Assembleia Municipal para efeitos de aprovação.-----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

4.1.3.1.3 Contrato-Programa para Apoio Financeiro à União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova para a realização da "Feira Quinhentista".

----- Foi presente o Contrato-Programa a celebrar entre o Município de Condeixa-a-Nova e a União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova, que tem como objetivo apoiar aquela União das Freguesias na realização da Feira Quinhentista que se irá realizar nos dias 7 e 8 de Junho, em Condeixa-a-Nova, no âmbito das comemorações dos “500 Anos do Foral Manuelino de Condeixa”. -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

----- O Sr. Presidente esclareceu que a União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova está a organizar um evento de recriação histórica da outorga do Foral Manuelino de Condeixa e que a esse evento cénico está associado uma Feira Quinhentista com a qual se pretende divulgar o património existente e simultaneamente enquadrar os visitantes num dos períodos mais exuberantes da nossa história. -----

----- Mais esclareceu que a atribuição deste apoio financeiro se enquadra no âmbito dos Regulamentos Municipais em vigor. -----

----- O Sr. Vereador Norberto Pires tomou a palavra para referir que um evento seja ele de que for, deve ter um orçamento no qual se especificam: -----

----- Custo total do evento, devidamente discriminado por rúbricas; -----

----- Proventos previstos, tendo em conta o tipo de evento e o tipo de ações a realizar; -----

----- Deficit ou superavit previsto. -----

----- É com base nessa análise previsional que se justificam os pedidos de apoio a entidades públicas, nomeadamente às Câmaras Municipais, as quais só tendo esses documentos por base pode, em bom rigor, atribuir subsídios e verificar a execução do orçamento previsto (que os promotores ficam obrigados a informar). Nessa perspetiva, vimos solicitar essa informação sem a qual não podemos julgar da razoabilidade do subsídio solicitado. -----

----- Acresce, e já noutra vertente, que o Município de Condeixa tem acumulado gastos avultados em organizações lúdicas e festivas, estando previstas mais umas quantas no verão que se aproxima. Nessa perspetiva, é importante cuidar e justificar o retorno económico e financeiro destes apoios que adicionem aos evidentes efeitos sociais e de animação. É que a “festa” é importante, mas a atividade de uma Câmara não se pode resumir a isso, nem pode ficar evidente algum tipo de desequilíbrio entre as várias freguesias do concelho. -----

----- O Sr. Presidente tomou a palavra para dizer que nem sempre é possível calcular e mensurar com fiabilidade o retorno económico de muitos dos eventos culturais e lúdicos realizados pela autarquia ou por outras instituições, neste caso em concreto, o principal objectivo consiste em recriar um cenário de vivência de Feira, com comércio, artes, ofícios e divertimentos, relacionados com uma época histórica importante e comemorar os 500 anos da atribuição do Foral de Condeixa, potenciando o interesse pela História, valorizando os produtos e os produtores locais em ambiente de encontro espontâneo e lazer, tendo como público-alvo a população local, os visitantes nacionais e estrangeiros. De seguida, o Sr. Presidente colocou à votação o Contrato-Programa para Apoio Financeiro à União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova para a realização da "Feira



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

Quinhentista”, tendo a Câmara Municipal deliberado, por maioria, com as abstenções dos Srs. Vereadores do PSD e os votos a favor dos Srs. Vereadores do PS e do Sr. Presidente, atribuir um apoio financeiro no valor de 3.000,00 euros (três mil euros) à União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova, mediante a celebração do citado contrato-programa. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

4.1.3.1.4 Apoio financeiro à Associação Cultural Ritornello, para apresentação de espetáculo a realizar no dia 10 de Junho nas Ruínas de Conimbriga.

----- Foi presente uma proposta para atribuição de apoio financeiro à Ritornello – Associação Cultural para fazer face às despesas inerentes à produção da Ópera Cómica “La Serva Padrona”, à qual se poderá assistir no próximo dia 10 de Junho, nas Ruínas de Conimbriga. -----

----- Os Srs. Vereadores do PSD reiteraram o que haviam dito no ponto anterior, realçando que não veem estas atividades enquadradas num plano de ação cultural, pelo que lhes custa entender iniciativas avulsas, com eventual mérito, mas difíceis de avaliar.-----

----- A Câmara Municipal, reconhecendo o interesse do evento, quer do ponto de vista cultural, quer do ponto de vista turístico deliberou, por maioria, com as abstenções dos Srs. Vereadores do PSD e os votos a favor dos Srs. Vereadores do PS e do Sr. Presidente, atribuir àquela Associação Cultural um apoio financeiro no valor de 700,00 euros (setecentos euros). -- -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

4.1.5 Gabinete de Qualificação e Coesão Social

4.1.5.1 Serviço de Educação

4.1.5.2 Protocolo de Cedência da Antiga Escola Básica de Eira Pedrinha com exceção da Sala Polivalente ATL, ao Rancho Folclórico e Etnográfico de Eira Pedrinha – Ratificação.

----- Foi presente o Protocolo em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 1, tendo como objetivo a cedência do prédio urbano com exceção da sala polivalente ATL, sito em Eira Pedrinha, União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova, onde funcionou a Escola



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

Básica 1 de Eira Pedrinha, agora desativada, ao Rancho Folclórico e Etnográfico de Eira Pedrinha, de forma a permitir-lhe dispor de um espaço com aptidão não só para acolher a sua sede mas também para instalação do “Museu Etnográfico” que aquele Rancho Folclórico pretende criar. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente, datado de 30 de Maio, nos termos do número 3, do artigo 35.º, da Lei número 75/2013, de 12 de Setembro, que aprovou o Regime das Autarquias Locais. -----

4.2 Divisão de Planeamento

4.2.1 Serviço de Gestão Urbanística

4.2.1.1 Processo de Informação Prévia nº 05/2012/1, em nome de Construtora Maracay, LDA, para operação de loteamento com obras de urbanização e obras de construção, em Quinta do Cangalho, São Fipo, freguesia de Ega.

-----Depois de analisado o processo e face à informação subscrita pela Assistente Técnica Diomar Neves, datada de 29/05/2014, que aqui se dá como integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, e se junta à presente ata, por fotocópia, para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 2, sobre a qual recaiu despacho superior e atendendo a que foi feita a audiência prévia do interessado não tendo sido apresentadas quaisquer alegações escritas, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, indeferir o pedido de informação prévia para a realização da operação urbanística, conforme dispõe o artigo 16.º, do Decreto-Lei número 555/99, de 16 de Dezembro, na atual redação, devendo o processo ser arquivado e ser dado conhecimento desta deliberação ao interessado. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos. -----

4.2.1.2 Processo de obras nº 01/2014/7, em nome de Maria de Lurdes Martins Fernandes Beja e José de Jesus Gomes Leitão, para obras de construção de muro, em Casal da Estrada, União das freguesias de Sebal e Belide.

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe, com vista à apreciação e eventual aprovação do projeto de arquitetura, nos termos do artigo 20.º, do Decreto-Lei número 555/99, de 16 de Dezembro, na atual redação. -----

-----Depois de analisar o processo, a Câmara Municipal, atendendo à informação dos serviços técnicos, datada de 27/05/2014, confirmada pela Chefe da DPU no dia 28/05/2014,



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

constante do processo, que aqui se dá como integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura, devendo ser cumpridos os seguintes condicionalismos:-----

-----O prazo de execução das obras é de 4 semanas, conforme proposto pela requerente. -----

----- Deve apresentar projetos das seguintes especialidades: projeto de estabilidade que inclua o projeto de escavação e contenção periférica. -----

----- -Todas as infraestruturas que forem necessário efetuar ficarão totalmente a cargo do requerente. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

4.2.1.3 Processo de obras nº 01/2012/31, em nome de Santa Casa da Misericórdia de Condeixa-a-Nova, para obras de construção de edifício de apoio social e centro de dia – regularização, em Rua de Condeixinha, Condeixa-a-Nova, União de freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova – Pedido de redução das taxas referente à emissão do alvará de licença, ao abrigo do nº 3 do artigo 5º do RMTEOU.

----- Foi presente o processo mencionado em epígrafe, do qual consta uma informação subscrita pelo Assistente Técnico José Devesa de 20/05/2014 e confirmada pela Chefe da DPU em 20/05/2014, que aqui se dá como integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e se junta à presente ata, por fotocópia, para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 3. -----

----- Depois de analisar o processo, a Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, face ao disposto no número 3, do artigo 5.º, do Regulamento Municipal de Taxas e Encargos nas Operações Urbanísticas, autorizar a redução de 75 % de todas taxas ou encargos que o regulamento estabeleça. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

4.2.1.4 Processo de obras nº 01/2012/47, em nome de Joaquim Simões da Cruz, para obras de alteração e ampliação de habitação – regularização, em Anobra, freguesia de Anobra - Retificação do prazo de execução da obra, deliberado em reunião de Câmara de 14/01/2013.

----- Foi presente o processo mencionado em epígrafe, do qual consta uma informação subscrita pela Assistente Técnica Diomar Neves de 23/05/2014 e confirmada pela Chefe da



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

DPU em 23/05/2014, que aqui se dá como integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e se junta à presente ata, por fotocópia, para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 4. -----

----- Depois de analisar o processo, a Câmara Municipal, deliberou retificar a calendarização da execução da obra, que deverá ser de 8 meses conforme consta da calendarização apresentada, e não de 24 meses, conforme deliberado em reunião de Câmara de 14/01/2013. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos. -----

4.2.1.5 Processo de obras nº 01/2007/141, em nome de Transportes Rodoviários de Mercadorias Repolho & Rodrigues, LDA, para obras de construção de dois edifícios para escritório e estação de lavagem, em Quinta da Pereira, São Fipo, União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova – Pedido apresentado em 17/02/2014 a requerer o pagamento das taxas devidas pela emissão do alvará de licença em prestações, ao abrigo do artigo 11º do RMTEOU.

----- Foi presente o processo mencionado em epígrafe, do qual consta uma informação subscrita pelo Assistente Técnico José Devesa de 20/02/2014 e confirmada pela Chefe da DPU em 20/05/2014, que aqui se dá como integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e se junta à presente ata, por fotocópia, para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 5. -----

----- Depois de analisar o processo, a Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, face ao disposto no número 1, do artigo 11.º, do Regulamento Municipal de Taxas e Encargos nas Operações Urbanísticas, autorizar o pagamento em 12 (doze) prestações mensais, tendo em consideração que se encontrarem reunidas as condições para o efeito. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos. -----

4.2.1.6 Processo nº 14/2014/8 relativo às condições de segurança e salubridade bem como do estado de conservação de uma edificação sita em Avenal, União das freguesias de Sebal e Belide.

----- Foi presente todo o processo mencionado em epígrafe, do qual consta um auto de vistoria datado de 20/05/2014, que aqui se dá como integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e se junta à presente ata, por fotocópia, para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 6. -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----A Câmara Municipal depois de analisar o processo, face aos fundamentos constantes do auto de vistoria acima referido, deliberou, por unanimidade, nos termos do número 2, do artigo 89.º, do Decreto-Lei número 555/99, de 16 de Dezembro, na atual redação, mandar notificar a Sr.ª Maria da Luz de Sousa Jorge, para, no prazo de 90 dias, proceder à substituição do telhado e forra do teto, limpeza e remoção de materiais degradados, para impedir entrada de águas pluviais. -----

-----A Câmara Municipal deliberou ainda, nos termos do número 3, do artigo 89.º, do Decreto-Lei número 555/99, de 16 de Dezembro na atual redação, mandar notificar os proprietários da edificação confinante, propriedade dos Herdeiros do pai da Sr.ª Maria da Luz de Sousa Jorge, para no prazo de 90 dias, procederem a obras de demolição que reponham as necessárias condições, designadamente: -----

-----Demolição integral do beirado da fachada confinante com a via pública, e de todos os elementos que se encontrem em risco de queda, de modo a prevenir eventuais incidentes.

-----Proceder à limpeza interior dos escombros resultantes da ruína da cobertura.-----

-----Proceder ao entaipamento dos vãos da fachada confinante com a via pública, de modo a prevenir a intrusão à edificação.-----

-----Remover os ferros salientes da fachada confinante com a via pública. -----

-----Findo este prazo, se a situação se mantiver, esta Câmara Municipal, face ao que dispõem os artigos 91.º, 107.º e 108.º do diploma legal atrás citado, poderá encetar as diligências necessárias para mandar proceder à execução dos trabalhos acima referidos por pessoal desta Autarquia, depois de previamente tomar posse administrativa da referida edificação, ficando todas as despesas a expensas dos proprietários, podendo ainda incorrer em contraordenação punível nos termos estabelecidos na alínea s), do número 1, do artigo 98.º, da legislação referida.-----

-----Para execução das obras necessárias à correção das deficiências acima descritas, deverão ainda os proprietários das edificações ter consideração o seguinte:-----

-----Executar apenas as obras necessárias à correção das deficiências detetadas, sem introduzir alterações ao edifício.-----

-----Comunicar à Câmara Municipal, até 5 dias antes, o início das obras.-----

-----Proceder á remoção e transporte a vazadouro de todo o entulho, de modo a deixar o local limpo. -----

-----Não pintar, colorir ou revestir quaisquer elementos exteriores, sem prévia consulta aos Serviços Técnicos da Câmara Municipal.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos. -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

4.2.1.7 Processo de obras nº 01/2009/28, em nome de Helena Maria Travasso Paulino Simões e Paulo Jorge Carrilo Lopes Simões, para obras de construção de habitação unifamiliar, muro e obras de urbanização – Receção provisória das obras de urbanização-, em Nogueirinhas, União de freguesias de Sebal e Belide.

----- Foi presente o processo mencionado em epígrafe, com vista à receção provisória das obras de urbanização, nos termos do 87.º, do Decreto-Lei número 555/99, 16 de Dezembro, na sua actual redacção.-----

----- Depois de analisar o processo, a Câmara Municipal, atendendo ao auto de vistoria elaborado pela respetiva comissão designada para o efeito, datado de 30/05/2014, constante do processo, confirmado pela Chefe da DPU no dia 30/05/2014, que aqui se dá como integralmente reproduzido para todos os efeitos legais, e que se junta à presente ata por fotocópia, para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 7, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, receber provisoriamente na sua totalidade as obras de urbanização.-----

----- Mais deliberou a Câmara Municipal, com base na alínea b), do número 4, e do número 5, do artigo 54º, do Decreto-Lei número 555/99 de 16 de Dezembro, na sua actual redacção, reduzir o monte da caução, ficando cativa à ordem da Câmara Municipal a importância de € 1.643,50. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos. -----

4.2.1.8 Processo de obras nº 01/2013/45, em nome de Júlio de Jesus Pita e outros, para obras de ampliação e alteração de habitação – regularização, em Condeixa-a-Velha, União de Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova

----- Foi presente o processo mencionado em epígrafe, com vista à apreciação e eventual aprovação do projeto de arquitetura, nos termos do artigo 20.º, do Decreto-Lei número 555/99, de 16 de Dezembro, na actual redacção. -----

----- Depois de analisar o processo, a Câmara Municipal, atendendo à informação dos serviços técnicos, datada de 02/06/2014, confirmada pela Chefe da DPU no dia 02/06/2014, constante do processo, que aqui se dá como integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura, devendo ser cumpridos os seguintes condicionalismos: -----

----- O prazo de execução das obras é de 12 semanas, conforme proposto pela requerente. -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

----- Deve apresentar projetos das seguintes especialidades: projeto de estabilidade que inclua o projeto de escavação e contenção periférica, projeto de alimentação e distribuição de energia elétrica (ficha eletrotécnica), projeto de redes prediais de águas e esgotos, projeto de águas pluviais, projeto de segurança contra incêndios em edifícios, projeto de instalações telefónicas e de telecomunicações, projeto de instalações eletromecânicas, incluindo as de transporte de pessoas e ou mercadorias, estudo de comportamento térmico acompanhado de Declaração de Conformidade Regulamentar, projeto acústico e projeto de arranjos exteriores. --

----- Todas as infraestruturas que forem necessário efetuar ficarão totalmente a cargo do requerente. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

4.3 Departamento de Obras

4.3.1 Secção de Apoio Administrativo

4.3.1.1 Empreitada de Ega – EN 342 – Alteração – (Reabilitação Urbana, Remodelação da Rede de Águas e Rede de Esgotos) – Início dos Trabalhos e aprovação do Plano de Segurança – Ratificação dos despachos do Sr. Presidente datados de 28 de Maio e de 2 de Junho de 2014, respetivamente.

-----Foram presentes à Câmara Municipal dois despachos do Sr. Presidente, ambos relativos à obra em epígrafe para efeitos de ratificação. -----

-----Um deles, com data de 28 de Maio do corrente ano que procedeu à autorização do início dos trabalhos da sobredita obra, baseado na informação dos serviços que dava conhecimento do parecer favorável e definitivo das Estradas de Portugal, bem como do término da suspensão da obra no próximo dia 2 de Junho, que junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 8. -----

-----O outro, com data de 2 de Junho do corrente ano, procedeu à aprovação do Plano de Segurança e Saúde da respetiva obra, com base e nos termos do parecer emitido pela Coordenadora de Segurança, que junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 9. -----

----- Os Srs. Vereadores do PSD referiram que tomaram conhecimento da autorização definitiva da E.P. para início de obra pelo prazo de 540 dias, a contar desde 21 de Maio de 2014, da aprovação da fiscalização e plano de segurança. Gostaríamos de saber, porque não fica claro do despacho do Sr. Presidente qual é a data efetiva de início de obra, dado que se menciona “autorizo início de obra até ao final do prazo de suspensão”.-----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

----- Gostaríamos ainda de saber como vai a Câmara Municipal de Condeixa, financiar esta obra e garantir que são cumpridos os prazos de execução.-----

----- E clarificar o que é proposto aqui: aprovação de fiscalização e plano de segurança?

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e em minuta para efeitos imediatos ratificar o referido despacho, nos termos do número 3, do artigo 35º, da Lei número 75/2013, de 12 de Setembro, que aprovou o Regime das Autarquias Locais. -----

FINAL DA ATA

----- E não havendo mais nada a tratar o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos eram dezassete horas. -----

----- De tudo o que ocorreu no decurso dos trabalhos, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Sr. Presidente e pela Chefe da DAF, que secretariou a reunião e deu indicação no sentido de elaborar a respetiva ata. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA

A CHEFE DE DIVISÃO